

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 13/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/CPG/UEMA, torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa Estágio Pós-Doutoral no Brasil no âmbito do Processo n.º 88887.510.276/2020-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL) Edital n.º 13/2020, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Doutores em Microbiologia ou Ciência dos Alimentos ou Biologia Molecular ou Imunologia ou Ciência Animal ou Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária Preventiva, com experiência mínima de 3 (três) anos em pesquisa e publicações científicas nas áreas de Microbiologia geral, Microbiologia de alimentos e água e Biologia molecular em alimentos. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no **Apêndice A**.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido reconhecido no Brasil.

3.2. Possuir, no mínimo, 2 (duas) publicações em periódico, a partir de 2018, em extrato A (A1, A2, A3 ou A4) no Qualis CAPES vigente (2017-2020).

3.3. Ter elaborado pelo menos um produto técnico, a partir de 2018.

3.4. Estar adimplente junto à CAPES.

3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.

3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.

3.8. Apresentar no currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.

3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Período de Inscrição	13 a 27 de março de 2023
Homologação das Inscrições	28 de março de 2023
Interposição de Recursos	29 de março de 2023
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	30 de março de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	31 de março de 2023
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado	3 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Final	4 de abril de 2023

5. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de abril de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.

7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).

7.3. Cópia da versão atualizada do currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.

7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

7.5. Declaração de disponibilidade de 40 horas de dedicação ao Laboratório que será vinculado.

7.6. Plano de trabalho para os 12 (dois) meses de bolsa, contemplando as atividades elencadas no Apêndice A, bem como planejamento de ações para o fortalecimento da linha de pesquisa "Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos Alimentos".

8. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 13/2023 - PPG/CPG/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de março de 2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página da UEMA e da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo cronograma apresentado no item 4.

9. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a).

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos), a partir de 2018, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 13/2020-PDPG/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. RESULTADOS

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar, até 6 de abril de 2023, todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será

fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
Reitor



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 13/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral fará parte da equipe de execução do projeto de pesquisa “Monitoramento da qualidade microbiológica da água nos sítios de captura dos moluscos bivalves e pesquisa de coliformes, *Escherichia coli*, *Salmonella* sp., *Vibrio parahaemolyticus*, bactérias do gênero *Aeromonas*, *Staphylococcus* sp. e *Toxoplasma gondii* em amostras de ostras, sururu e sarnambi”. Além das atividades do projeto, terá a função de planejar, propor e executar cursos e treinamentos de curta duração na área de sanidade dos organismos aquáticos, bem como colaborar em disciplinas na pós-graduação, oficinas de redação científica para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, redigir artigos científicos e submeter para publicação em periódicos qualificados nos estratos CAPES.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 13/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo: () Masculino () Feminio	
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 13/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área CAPES relacionada à Medicina Veterinária)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada à Medicina Veterinária)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 (na área CAPES relacionada à Medicina Veterinária)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na área CAPES relacionada à Medicina Veterinária)	50	
TOTAL		